



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.631, DE 14/10/2022
DESIGNA FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edvaldo Martinez dos Reis (titular) e Ramiro Persson Quadros (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscais do Contrato nº 288/2022, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 067/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada em fornecimento de pesquisa de preços com intuito de se obter media necessária para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do município de Sorriso/MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração